

PORTARIA 1014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 7112/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Mossoró/RN, Dra. Giulliana Silveira de Souza Lima, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 01 (um) dia, ampliando o consignado na Portaria 393/2016-CGJ, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 23/2016-SJ, de 20/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Mossoró/RN até o dia 31/10/2016, totalizando 10 (dez) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 393/2016-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA

Juíza Corregedora Auxiliar